



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Itaperuna/RJ

Data Base da Avaliação:31/dez/2017

Brasília, julho de 2018.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	109
7.1.	Custo Normal Total.....	11
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	16
8.1.	Custo Normal.....	16
9.	Análises de Sensibilidade.....	16
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	16
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	17
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	18
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	20
9.5.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	20
10.	Análises de Variações de Resultados	21
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	21
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	22
11.	Parecer Atuarial.....	23
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	27

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Gasto com Pessoal por Segmento	5
Quadro 5:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	5
Quadro 6:	Resultado Financeiro	6
Quadro 7:	Ativos	7
Quadro 8:	Aposentados – Tesouro	7
Quadro 9:	Pensionistas – Tesouro	7
Quadro 10:	Total	7
Quadro 11:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 12:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 13:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 14:	Custo Normal Total	11
Quadro 15:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 16:	Fluxo Financeiro Para os Próximos 81 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município.....	14
Quadro 17:	Custo Normal Indicado.....	16
Quadro 18:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	17
Quadro 19:	Variação do CN em função da tábua de mortalidade.....	17
Quadro 20:	Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	17
Quadro 21:	Variação de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	18
Quadro 22:	Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	18
Quadro 23:	Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual	19

Quadro 24:	Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	19
Quadro 25:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	20
Quadro 26:	Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real.....	20
Quadro 27:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	20
Quadro 28:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários.....	21
Quadro 29:	Variações do Quantitativo de participantes.....	21
Quadro 30:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	21
Quadro 31:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	22
Quadro 32:	Varição do Custo Normal.....	22
Quadro 33:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	22
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”.....	27
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	27
Quadro 36:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	28
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	29
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	29
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	30
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	31
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	32
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	32
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	33
Quadro 44:	Receitas.....	36
Quadro 45:	Despesas.....	36
Quadro 46:	Ativo Financeiro.....	36

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO.....	27
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....	35
Anexo 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES.....	36
Anexo 4.	Projeções.....	37
Anexo 4.a.	Participantes.....	37
Anexo 4.b.	Remunerações e Benefícios.....	41
Anexo 4.c.	Fluxo de Caixa.....	45
Anexo 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II. 50	50
ANEXO 6.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes.....	52

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	5
Gráfico 2:	Benefícios Previdenciários.....	8
Gráfico 3:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	19
Gráfico 4:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	28
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	29
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	30
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	31
Gráfico 8:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	31
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	32
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	33
Gráfico 11:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte.....	33

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaperuna /RJ

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaperuna contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Itaperuna.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41,47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, 29 de março de 2012 e 07 de maio de 2015, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº 169, de 19 de novembro de 2002;
- Lei nº 202, de 10 de junho de 2003;
- Lei nº 215, de 14 de novembro de 2003;
- Lei nº 260, de 14 de julho de 2004;
- Lei Complementar nº 283, de 26 de abril de 2005;
- Lei nº 373, de 02 de julho de 2007; e
- Lei nº 658, de 17 de outubro de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Não

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2016
Sobrevivência	IBGE-2016
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2016

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Itaperuna, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/17;**
- Data da avaliação: **31/dez/17; e**
- Data da elaboração da avaliação: **07/jul/18.**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

Por força do Art. 75 da Lei Municipal nº 169/2002, alterado pela Lei Municipal nº. 202/2003, o Tesouro Municipal será responsável pelo pagamento dos atuais benefícios de aposentadoria e pensão e os que forem concedidos até 18 de maio de 2018. Firma-se então, que o Instituto arcará somente com as despesas previdenciárias que forem concedidas a partir de 19 de maio de 2018. Essa segmentação será considerada para efeito de cálculo do Custo Previdenciário, das Reservas Matemáticas e das análises estatísticas descritas a seguir. A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
944	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

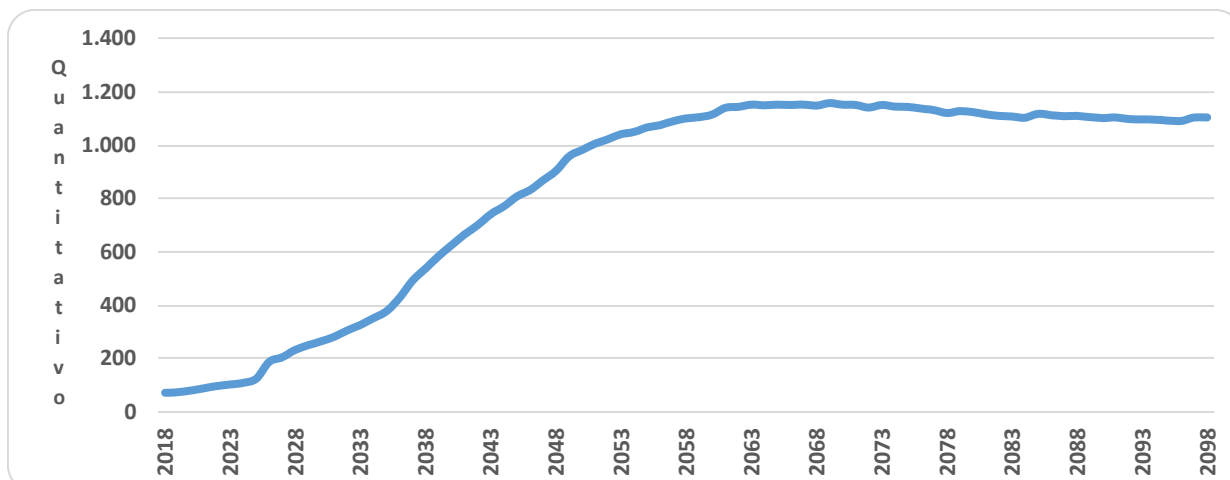
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Itaperuna prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 1: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 4: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.418.668,01	944	R\$ 2.562,15
Servidores Aposentados	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.418.668,01	944	R\$ 2.562,15

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que atualmente não há despesa com benefícios previdenciários no Município de Itaperuna.

Quadro 5: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.418.668,01	11,00%	R\$ 266.053,48
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 2.418.668,01	20,00%	R\$ 483.733,60
Município - CS	Folha de salários	R\$ 2.418.668,01	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 749.787,08
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 2.418.668,01	2,00%	R\$ 48.373,36
Total de Receita				R\$ 798.160,44

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05. Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

De acordo com o informado anteriormente, o Tesouro Municipal será responsável pelo pagamento dos atuais benefícios de aposentadoria e pensão e os que forem concedidos até maio de 2018, desta forma, toda a arrecadação de contribuições será utilizada para a composição das Reservas Financeiras do Instituto, exceto para o custeio das despesas administrativas, não havendo pagamento de benefícios pelo Instituto atualmente.

Quadro 6: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$749.787,08		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 0,00	R\$40.391,76
	Auxílios (*)	R\$ 40.391,76	
Resultado (receitas - despesas)	R\$709.395,33		
Resultado sobre folha salarial	29,33%		
Resultado sobre arrecadação	94,61%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 749.787,08, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 29,33% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 7: Ativos

Discriminação	Instituto	Prefeitura	Total
População	944	36	980
Idade média atual	39	58	40
Idade média de admissão no serviço público	36	31	36
Idade média de aposentadoria projetada	59	58	59
Salário médio	R\$ 2.562,15	R\$ 3.963,98	R\$ 2.613,64
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.418.668,01	R\$ 142.703,20	R\$ 2.561.371,21

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 8: Aposentados – Tesouro

Discriminação	Valores
População	68
Idade média atual	74
Benefício médio	R\$ 6.184,19
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 420.525,08

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Pensionistas – Tesouro

Discriminação	Valores
População	48
Idade média atual	27
Benefício médio	R\$ 4.154,76
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 199.428,49

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Total

Discriminação	Instituto	Prefeitura	Total
População	944	152	1.096
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.418.668,01	762.656,77	3.181.324,78

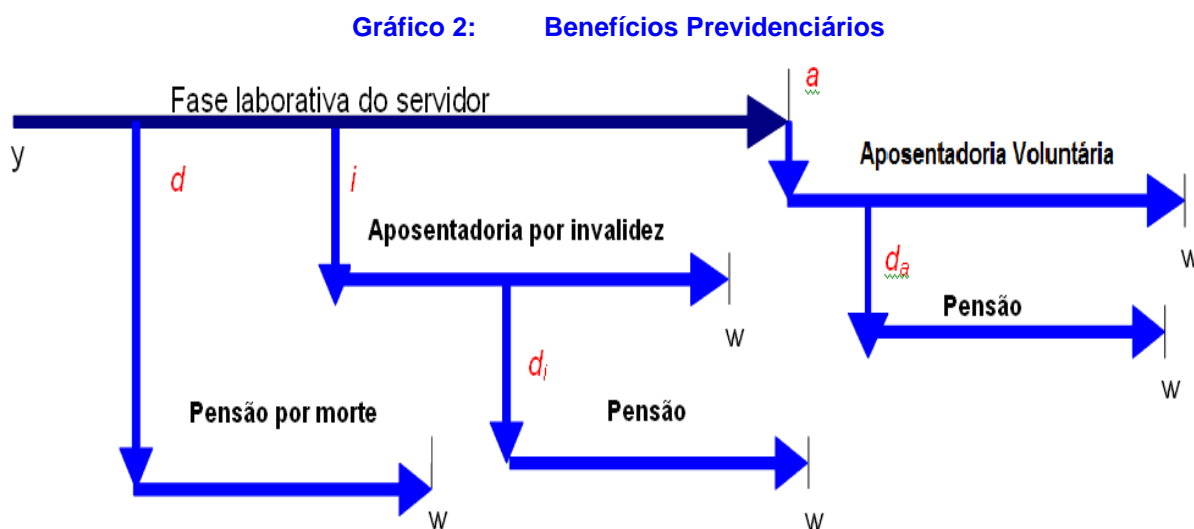
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 11: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Ativo financeiro	R\$ 46.807.436,62	31/12/2017
Total	R\$ 46.807.436,62	31/12/2017

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 12: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 13: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$6.772.754,18	21,54%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$927.559,18	2,95%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$449.630,38	1,43%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$892.972,23	2,84%
	Auxílio-Reclusão	R\$3.144,27	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$311.282,57	0,99%
	Salário-Maternidade	R\$147.780,62	0,47%
	Salário-Família	R\$62.885,37	0,20%
Total		R\$9.568.008,80	30,43%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 14: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 7.700.313,36	24,49%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 449.630,38	1,43%
Pensão de ativos	R\$ 892.972,23	2,84%
Auxílios	R\$ 525.092,83	1,67%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 9.568.008,80	30,43%
Administração do Plano	R\$ 628.853,68	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 10.196.862,48	32,43%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Itaperuna.

De acordo com as projeções realizadas, 944 servidores não irão adquirir o direito à entrada em benefício de aposentadoria até 18 de maio de 2018 e, portanto serão de responsabilidade do RPPS. Para estes, será composta uma Reserva Matemática que deverá garantir o pagamento de seus benefícios de forma vitalícia. Entretanto, como o banco de dados possui alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero ou não informado, 37,55% do total, foi necessária a adoção de premissa, o que provoca desvios no cálculo da idade de aposentadoria projetada para estes servidores.

Quadro 15: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 128.967.094,56)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 28.834.288,31
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 1.406.927,03
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 57.668.576,61
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 41.057.302,61)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 41.057.302,61
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 41.057.302,61)
(+) Ativo do Plano	R\$ 46.807.436,62
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 5.750.134,01

*O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

De acordo com a Lei Municipal nº 169/2002, alterada pela Lei Municipal nº 202/2003, os servidores que entrarem em benefício até 18 de maio de 2018 (conforme a carência) terão seus proventos pagos diretamente pelo Tesouro Municipal.

Entretanto, todos os benefícios deverão ser pagos diretamente pelo RPPS, de forma a não configurar a existência de mais de uma unidade gestora. Desta forma,

os benefícios supracitados, sob a responsabilidade do Tesouro Municipal, serão tratados como Contribuições Extraordinárias.

As contribuições atualmente vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaperuna somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 32,43%, **as alíquotas de contribuição normal poderão ser mantidas.**

Conforme informações dos gestores do Plano, atualmente, 68 aposentados e 48 pensões têm seus benefícios cobertos diretamente pelo Tesouro Municipal. Assim sendo, para efeito de levantamento estatístico, Custos e Reservas Matemáticas, consideramos apenas servidores vinculados ao Plano Previdenciário. Entretanto, para efeito de informação aos gestores do Plano, apresentamos a seguir a projeção de fluxo de caixa dos benefícios do grupo de aposentados e pensionistas financiados pelo Tesouro Municipal.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa destes benefícios, sendo este grupo constituído por 36 servidores ativos, 68 aposentados e 48 pensionistas.

Quadro 16: Fluxo Financeiro Para os Próximos 81 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município

Ano	Salários	Benefícios Aposentados (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Ativos (C)	Contribuição Aposentados (D)	Contribuição Pensões (E)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d - e)
2018	1.935.678,58	R\$ 5.466.826,04	R\$ 2.592.570,37	R\$ 212.924,64	R\$ 273.345,24	R\$ 92.154,43	R\$ 7.480.972,09
2019	-	R\$ 5.219.835,87	R\$ 2.581.994,76		R\$ 258.345,30	R\$ 91.897,41	R\$ 7.451.587,92
2020	-	R\$ 5.022.370,89	R\$ 2.573.938,76		R\$ 247.447,14	R\$ 91.680,49	R\$ 7.257.182,01
2021	-	R\$ 4.865.048,16	R\$ 2.565.480,65		R\$ 239.830,20	R\$ 91.452,55	R\$ 7.099.246,06
2022	-	R\$ 4.732.649,70	R\$ 2.556.531,11		R\$ 234.210,69	R\$ 91.211,62	R\$ 6.963.758,50
2023	-	R\$ 4.608.281,45	R\$ 2.547.059,35		R\$ 229.179,01	R\$ 90.956,64	R\$ 6.835.205,16
2024	-	R\$ 4.483.980,84	R\$ 2.537.033,45		R\$ 224.049,56	R\$ 90.686,71	R\$ 6.706.278,02
2025	-	R\$ 4.359.127,31	R\$ 2.526.411,99		R\$ 218.743,47	R\$ 90.400,44	R\$ 6.576.395,39
2026	-	R\$ 4.234.135,94	R\$ 2.515.066,48		R\$ 213.265,70	R\$ 90.092,09	R\$ 6.445.844,63
2027	-	R\$ 4.109.027,04	R\$ 2.503.020,69		R\$ 207.626,81	R\$ 89.763,06	R\$ 6.314.657,86
2028	-	R\$ 3.956.170,64	R\$ 2.490.245,87		R\$ 199.639,14	R\$ 89.411,80	R\$ 6.157.365,58
2029	-	R\$ 3.823.392,34	R\$ 2.476.715,71		R\$ 193.156,08	R\$ 89.036,91	R\$ 6.017.915,05
2030	-	R\$ 3.689.123,08	R\$ 2.462.396,14		R\$ 186.483,75	R\$ 88.636,61	R\$ 5.876.398,87
2031	-	R\$ 3.553.334,75	R\$ 2.447.242,59		R\$ 179.639,67	R\$ 88.208,51	R\$ 5.732.729,16
2032	-	R\$ 3.416.225,80	R\$ 2.431.188,21		R\$ 172.645,39	R\$ 87.748,76	R\$ 5.587.019,87
2033	-	R\$ 3.278.092,96	R\$ 2.414.253,62		R\$ 165.522,80	R\$ 87.258,16	R\$ 5.439.565,61
2034	-	R\$ 3.139.209,51	R\$ 2.396.402,07		R\$ 158.294,72	R\$ 86.734,77	R\$ 5.290.582,10
2035	-	R\$ 2.999.801,59	R\$ 2.377.666,27		R\$ 150.985,02	R\$ 86.177,48	R\$ 5.140.305,35
2036	-	R\$ 2.860.093,65	R\$ 2.358.052,11		R\$ 143.618,26	R\$ 85.584,80	R\$ 4.988.942,71
2037	-	R\$ 2.720.224,37	R\$ 2.337.572,65		R\$ 136.217,47	R\$ 84.955,75	R\$ 4.836.623,81
2038	-	R\$ 2.580.197,57	R\$ 2.316.238,60		R\$ 128.798,65	R\$ 84.289,41	R\$ 4.683.348,11
2039	-	R\$ 2.439.959,60	R\$ 2.294.045,97		R\$ 121.368,57	R\$ 83.584,01	R\$ 4.529.053,00
2040	-	R\$ 2.299.544,23	R\$ 2.271.002,08		R\$ 113.935,84	R\$ 82.837,98	R\$ 4.373.772,48
2041	-	R\$ 2.159.312,98	R\$ 2.247.154,36		R\$ 106.526,57	R\$ 82.050,74	R\$ 4.217.890,04
2042	-	R\$ 2.020.025,21	R\$ 2.222.571,31		R\$ 99.192,29	R\$ 81.222,97	R\$ 4.062.181,27
2043	-	R\$ 1.882.486,33	R\$ 2.197.319,68		R\$ 91.987,08	R\$ 80.355,31	R\$ 3.907.463,63
2044	-	R\$ 1.747.526,84	R\$ 2.171.448,88		R\$ 84.964,62	R\$ 79.447,71	R\$ 3.754.563,38

Ano	Salários	Benefícios Aposentados (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Ativos (C)	Contribuição Aposentados (D)	Contribuição Pensões (E)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d - e)
2045	-	R\$ 1.615.933,60	R\$ 2.145.021,50		R\$ 78.175,91	R\$ 78.499,94	R\$ 3.604.279,24
2046	-	R\$ 1.488.617,48	R\$ 2.118.087,28		R\$ 71.679,59	R\$ 77.512,46	R\$ 3.457.512,72
2047	-	R\$ 1.366.274,95	R\$ 2.090.801,26		R\$ 65.518,06	R\$ 76.494,31	R\$ 3.315.063,84
2048	-	R\$ 1.249.434,04	R\$ 2.063.246,99		R\$ 59.720,76	R\$ 75.449,01	R\$ 3.177.511,26
2049	-	R\$ 1.138.478,52	R\$ 2.035.508,48		R\$ 54.299,55	R\$ 74.380,21	R\$ 3.045.307,24
2050	-	R\$ 1.033.546,38	R\$ 2.007.666,10		R\$ 49.245,61	R\$ 73.291,53	R\$ 2.918.675,33
2051	-	R\$ 934.600,00	R\$ 1.979.789,20		R\$ 44.536,78	R\$ 72.186,29	R\$ 2.797.666,12
2052	-	R\$ 841.544,19	R\$ 1.951.937,34		R\$ 40.146,51	R\$ 71.067,59	R\$ 2.682.267,43
2053	-	R\$ 754.272,02	R\$ 1.924.158,74		R\$ 36.046,38	R\$ 69.938,45	R\$ 2.572.445,94
2054	-	R\$ 672.537,34	R\$ 1.896.497,31		R\$ 32.199,83	R\$ 68.802,10	R\$ 2.468.032,72
2055	-	R\$ 596.076,14	R\$ 1.868.990,48		R\$ 28.575,12	R\$ 67.661,54	R\$ 2.368.829,97
2056	-	R\$ 524.822,73	R\$ 1.841.668,95		R\$ 25.165,10	R\$ 66.519,46	R\$ 2.274.807,12
2057	-	R\$ 458.678,59	R\$ 1.814.554,03		R\$ 21.968,77	R\$ 65.378,67	R\$ 2.185.885,17
2058	-	R\$ 397.522,83	R\$ 1.787.650,66		R\$ 18.988,98	R\$ 64.241,92	R\$ 2.101.942,59
2059	-	R\$ 341.353,83	R\$ 1.760.946,99		R\$ 16.235,05	R\$ 63.112,04	R\$ 2.022.953,73
2060	-	R\$ 290.345,32	R\$ 1.734.416,56		R\$ 13.721,49	R\$ 61.991,49	R\$ 1.949.048,91
2061	-	R\$ 244.708,08	R\$ 1.708.041,51		R\$ 11.463,00	R\$ 60.881,94	R\$ 1.880.404,65
2062	-	R\$ 204.537,95	R\$ 1.681.806,98		R\$ 9.469,65	R\$ 59.784,67	R\$ 1.817.090,60
2063	-	R\$ 169.781,89	R\$ 1.655.702,16		R\$ 7.744,51	R\$ 58.700,80	R\$ 1.759.038,74
2064	-	R\$ 140.268,51	R\$ 1.629.762,27		R\$ 6.281,92	R\$ 57.633,95	R\$ 1.706.114,90
2065	-	R\$ 115.693,15	R\$ 1.603.978,78		R\$ 5.066,14	R\$ 56.585,89	R\$ 1.658.019,90
2066	-	R\$ 95.561,28	R\$ 1.578.312,17		R\$ 4.070,23	R\$ 55.557,48	R\$ 1.614.245,74
2067	-	R\$ 79.275,05	R\$ 1.552.685,91		R\$ 3.262,40	R\$ 54.548,50	R\$ 1.574.150,05
2068	-	R\$ 66.236,55	R\$ 1.527.005,59		R\$ 2.614,02	R\$ 53.558,17	R\$ 1.537.069,94
2069	-	R\$ 55.823,60	R\$ 1.501.153,54		R\$ 2.096,53	R\$ 52.585,02	R\$ 1.502.295,59
2070	-	R\$ 47.446,66	R\$ 1.475.014,90		R\$ 1.682,89	R\$ 51.626,72	R\$ 1.469.151,94
2071	-	R\$ 40.619,25	R\$ 1.448.466,41		R\$ 1.350,95	R\$ 50.678,66	R\$ 1.437.056,04
2072	-	R\$ 34.943,15	R\$ 1.421.342,43		R\$ 1.079,23	R\$ 49.731,74	R\$ 1.405.474,62
2073	-	R\$ 30.076,44	R\$ 1.393.439,12		R\$ 846,81	R\$ 48.771,89	R\$ 1.373.896,87
2074	-	R\$ 25.831,20	R\$ 1.364.554,83		R\$ 643,90	R\$ 47.783,83	R\$ 1.341.958,30
2075	-	R\$ 22.149,80	R\$ 1.334.596,02		R\$ 469,77	R\$ 46.760,38	R\$ 1.309.515,66
2076	-	R\$ 18.981,59	R\$ 1.303.568,81		R\$ 324,71	R\$ 45.701,29	R\$ 1.276.524,41
2077	-	R\$ 16.294,99	R\$ 1.271.486,63		R\$ 208,56	R\$ 44.606,50	R\$ 1.242.966,56
2078	-	R\$ 14.067,78	R\$ 1.238.342,91		R\$ 120,67	R\$ 43.474,94	R\$ 1.208.815,09
2079	-	R\$ 12.261,53	R\$ 1.204.129,40		R\$ 59,60	R\$ 42.305,44	R\$ 1.174.025,89
2080	-	R\$ 10.818,20	R\$ 1.168.923,68		R\$ 22,71	R\$ 41.101,94	R\$ 1.138.617,25
2081	-	R\$ 9.665,48	R\$ 1.132.772,79		R\$ 5,41	R\$ 39.866,08	R\$ 1.102.566,78
2082	-	R\$ 8.705,26	R\$ 1.095.762,63		R\$ 0,50	R\$ 38.599,97	R\$ 1.065.867,42
2083	-	R\$ 7.829,84	R\$ 1.057.943,57		R\$ 0,01	R\$ 37.304,80	R\$ 1.028.468,59
2084	-	R\$ 6.988,65	R\$ 1.019.372,48		R\$ 0,00	R\$ 35.981,19	R\$ 990.379,94
2085	-	R\$ 6.179,59	R\$ 980.094,62		R\$ 0,00	R\$ 34.629,91	R\$ 951.644,30
2086	-	R\$ 5.407,03	R\$ 940.172,54		R\$ 0,00	R\$ 33.252,72	R\$ 912.326,85
2087	-	R\$ 4.675,16	R\$ 899.696,51		R\$ 0,00	R\$ 31.852,10	R\$ 872.519,57
2088	-	R\$ 3.987,85	R\$ 858.722,80		R\$ 0,00	R\$ 30.429,28	R\$ 832.281,38
2089	-	R\$ 3.348,67	R\$ 817.297,37		R\$ 0,00	R\$ 28.984,30	R\$ 791.661,74
2090	-	R\$ 2.760,79	R\$ 775.453,05		R\$ 0,00	R\$ 27.516,35	R\$ 750.697,49
2091	-	R\$ 2.226,98	R\$ 733.370,04		R\$ 0,00	R\$ 26.032,07	R\$ 709.564,96
2092	-	R\$ 1.749,56	R\$ 691.174,44		R\$ 0,00	R\$ 24.535,77	R\$ 668.388,23
2093	-	R\$ 1.330,35	R\$ 649.023,73		R\$ 0,00	R\$ 23.033,98	R\$ 627.320,10
2094	-	R\$ 970,60	R\$ 607.074,15		R\$ 0,00	R\$ 21.533,23	R\$ 586.511,52
2095	-	R\$ 670,87	R\$ 565.474,12		R\$ 0,00	R\$ 20.040,05	R\$ 546.104,95
2096	-	R\$ 430,90	R\$ 524.373,59		R\$ 0,00	R\$ 18.561,06	R\$ 506.243,43
2097	-	R\$ 249,31	R\$ 483.989,46		R\$ 0,00	R\$ 17.106,98	R\$ 467.131,80
2098	-	R\$ 123,13	R\$ 444.511,31		R\$ 0,00	R\$ 15.685,41	R\$ 428.949,04

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Itaperuna para o exercício de 2018 é de 32,43% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 17: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS. Município.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59,00 anos, espera-se

pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,56 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2016, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2011 e 2016.

Quadro 18: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016
Aposentadorias	23,87%	23,96%	24,06%	24,27%	24,39%	24,49%
Invalidez	1,41%	1,41%	1,42%	1,42%	1,42%	1,43%
Pensão de ativos	3,32%	3,24%	3,01%	2,97%	2,90%	2,84%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,67%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	28,60%	28,61%	28,49%	28,66%	28,71%	30,43%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	30,60%	30,61%	30,49%	30,66%	30,71%	32,43%
Expectativa de Vida	21,89	22,00	22,12	21,99	22,39	22,56

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal em função da tábua de mortalidade.

Quadro 19: Variação do CN em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal
IBGE 2011	32,27%
IBGE 2012	32,28%
IBGE 2013	32,16%
IBGE 2014	32,33%
IBGE 2015	32,38%
IBGE 2016	32,43%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 20: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2011	R\$ 40.236.549,89	R\$ 0,00	R\$ 40.236.549,89
IBGE 2012	R\$ 40.367.509,58	R\$ 0,00	R\$ 40.367.509,58
IBGE 2013	R\$ 40.419.651,35	R\$ 0,00	R\$ 40.419.651,35
IBGE 2014	R\$ 40.740.878,71	R\$ 0,00	R\$ 40.740.878,71
IBGE 2015	R\$ 40.872.619,87	R\$ 0,00	R\$ 40.872.619,87
IBGE 2016	R\$ 41.057.302,61	R\$ 0,00	R\$ 41.057.302,61

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 21: Variação de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal
59	32,43%
60	30,57%
61	28,85%
62	27,26%
63	25,80%
64	24,44%
65	23,19%

Quadro 22: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
59	R\$ 41.057.302,61	R\$ 0,00	R\$ 41.057.302,61
60	R\$ 37.658.426,39	R\$ 0,00	R\$ 37.658.426,39
61	R\$ 34.569.142,37	R\$ 0,00	R\$ 34.569.142,37
62	R\$ 31.690.864,55	R\$ 0,00	R\$ 31.690.864,55
63	R\$ 29.081.014,96	R\$ 0,00	R\$ 29.081.014,96
64	R\$ 26.696.614,14	R\$ 0,00	R\$ 26.696.614,14
65	R\$ 24.463.470,36	R\$ 0,00	R\$ 24.463.470,36

Elaboração: CAIXA

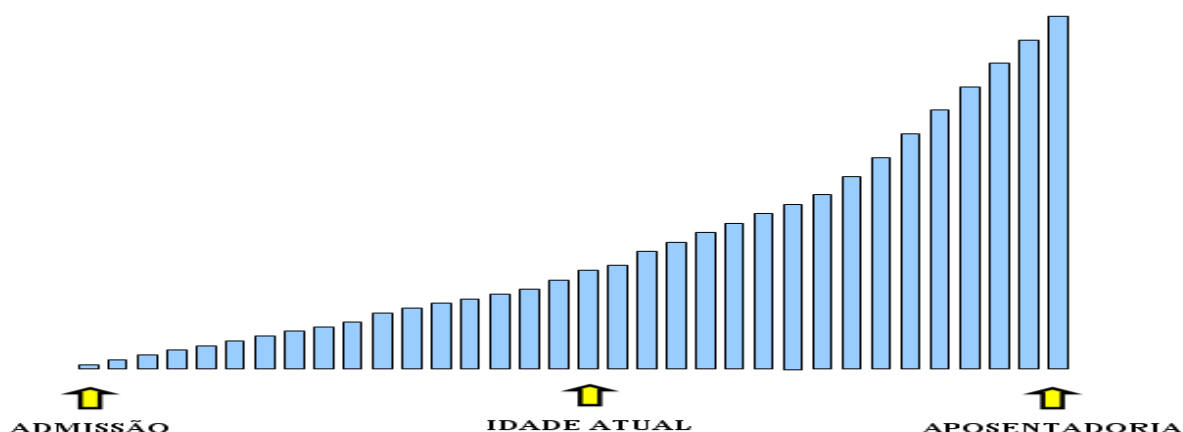
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios

previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 3: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 23: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Varição idade Média Atual	Custo Normal
36	31,88%
37	32,02%
38	32,20%
39	32,43%
40	32,68%
41	32,97%
42	33,26%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a tem-se a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 24: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Varição idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
36	R\$ 15.369.939,39	R\$ 0,00	R\$ 15.369.939,39
37	R\$ 21.982.657,08	R\$ 0,00	R\$ 21.982.657,08
38	R\$ 30.831.686,56	R\$ 0,00	R\$ 30.831.686,56
39	R\$ 41.057.302,61	R\$ 0,00	R\$ 41.057.302,61
40	R\$ 52.103.974,65	R\$ 0,00	R\$ 52.103.974,65
41	R\$ 63.740.771,58	R\$ 0,00	R\$ 63.740.771,58
42	R\$ 75.501.413,56	R\$ 0,00	R\$ 75.501.413,56

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 32,43%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 25: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal
5,00%	37,14%
5,25%	35,39%
5,50%	33,75%
5,75%	32,20%
6,00%	32,43%

Quadro 26: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 48.908.892,23	R\$ 0,00	R\$ 48.908.892,23
5,25%	R\$ 46.761.677,43	R\$ 0,00	R\$ 46.761.677,43
5,50%	R\$ 44.748.770,24	R\$ 0,00	R\$ 44.748.770,24
5,75%	R\$ 42.870.150,65	R\$ 0,00	R\$ 42.870.150,65
6,00%	R\$ 41.057.302,61	R\$ 0,00	R\$ 41.057.302,61

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 27: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal
0,00%	29,60%
0,50%	30,98%
1,00%	32,43%
1,50%	33,94%
2,00%	35,52%
2,50%	37,17%

Quadro 28: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 38.550.162,77	R\$ 0,00	R\$ 38.550.162,77
0,50%	R\$ 39.793.383,65	R\$ 0,00	R\$ 39.793.383,65
1,00%	R\$ 41.057.302,61	R\$ 0,00	R\$ 41.057.302,61
1,50%	R\$ 42.395.041,35	R\$ 0,00	R\$ 42.395.041,35
2,00%	R\$ 43.763.228,89	R\$ 0,00	R\$ 43.763.228,89
2,50%	R\$ 45.156.605,76	R\$ 0,00	R\$ 45.156.605,76

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 29: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	858	0	0
Avaliação Atuarial 2017	888	0	0
Avaliação Atuarial 2018	944	0	0

Elaboração: CAIXA

Quadro 30: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.972,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.169,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.562,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.692.462,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.926.565,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.418.668,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 6,31% pontos percentuais no número de participantes ativos, 56 servidores que combinado com a variação dos valores médios de salários resultou em aumento de 25,54% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 32: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	23,81%	24,44%	24,49%
Invalidez com reversão ao dependente	1,73%	1,87%	1,43%
Pensão de ativos	2,74%	2,79%	2,84%
Auxílios	0,00%	0,00%	1,67%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,28%	29,10%	30,43%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,28%	31,10%	32,43%

Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 19.797.840,96	R\$ 35.092.676,72	R\$ 41.057.302,61
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 19.797.840,96	R\$ 35.092.676,72	R\$ 41.057.302,61
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 24.143.611,86	R\$ 37.432.694,13	R\$ 46.807.436,62
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 4.345.770,90	R\$ 2.340.017,41	R\$ 5.750.134,01

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função das variações estatísticas do grupo;
- aumento de 17,00% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários de 25,54%;
- aumento de 145,73% do superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 25,04% e foi proporcional ao aumento dos valores das Reservas Matemáticas em 17,00%.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itaperuna e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%).

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2016;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2016; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2016.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 62 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 55 anos;

⁷ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- Professor do sexo Masculino: 57 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 613;
 - Qtdd – Homens: 331;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 20.127.564,12;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 11.315.120,08;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 31.442.684,19.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,16%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,13%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 46.807.436,62 e é composto por Ativo Financeiro.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 41.057.302,61, sendo a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 0,00, e a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 41.057.302,61.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 32,43% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Itaperuna para o exercício de 2018 é de 32,43%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção.

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.**

De acordo com as projeções realizadas, 944 servidores ativos não irão adquirir o direito à entrada em benefício de aposentadoria até 18 de maio de 2018 e, portanto serão de responsabilidade do RPPS. Para estes, será composta uma reserva que deverá garantir o pagamento de seus benefícios de forma vitalícia.

As Reservas Matemáticas deste grupo somam R\$ 41.057.302,61, como o Ativo Financeiro do Plano soma R\$ 46.807.436,62, apurou-se um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 5.750.134,01, sendo este alocado nas Provisões Atuariais para Ajustes do Plano.

Os servidores que entrarem em benefício até 18 de maio de 2018 (conforme a carência) terão seus proventos sob a responsabilidade do Tesouro Municipal. Este grupo é constituído por 36 servidores ativos, 68 aposentados e 48 pensionistas.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itaperuna, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	415	314	729
Folha salarial mensal	R\$ 1.076.063,92	R\$ 829.789,87	R\$ 1.905.853,79
Salário médio	R\$ 2.592,93	R\$ 2.642,64	R\$ 2.614,34
Idade mínima atual	23	22	22
Idade média atual	40	38	39
Idade máxima atual	67	64	67
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	36	35	36
Idade máxima de admissão	65	62	65
Idade média de aposentadoria projetada	59	62	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

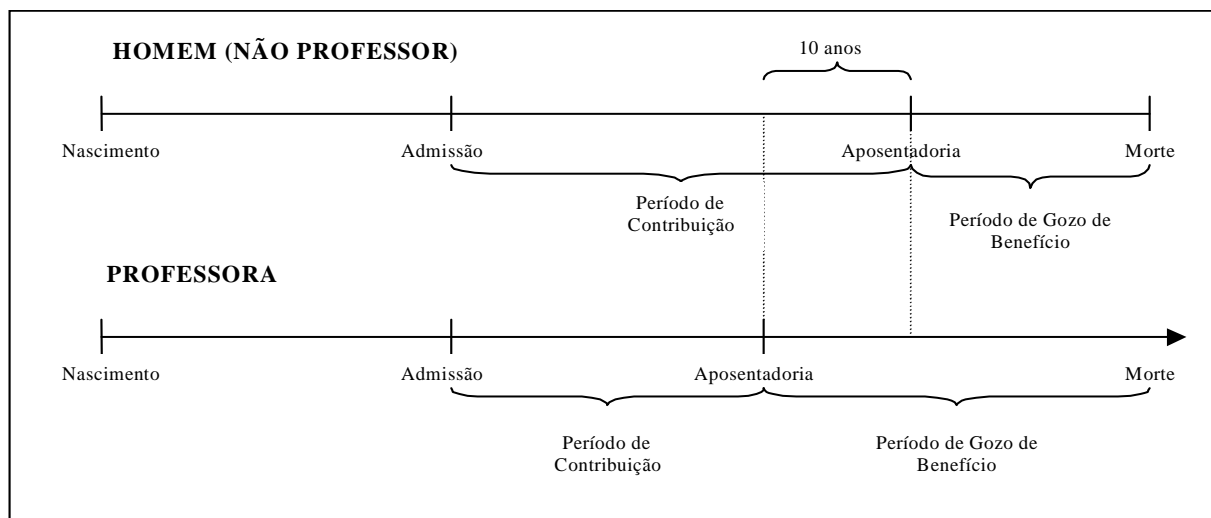
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	198	17	215
Folha salarial mensal	R\$ 472.210,25	R\$ 40.603,98	R\$ 512.814,23
Salário médio	R\$ 2.384,90	R\$ 2.388,47	R\$ 2.385,18
Idade mínima atual	23	22	22
Idade média atual	39	39	39
Idade máxima atual	63	65	65
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	36	35	36
Idade máxima de admissão	61	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	55	57	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itaperuna corresponde a 22,78% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 92,09% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 6 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 4: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itaperuna, de forma consolidada.

Quadro 36: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	613	331	944
Folha salarial mensal	R\$ 1.548.274,16	R\$ 870.393,85	R\$ 2.418.668,01
Salário médio	R\$ 2.525,73	R\$ 2.629,59	R\$ 2.562,15
Idade mínima atual	23	22	22
Idade média atual	39	38	39
Idade máxima atual	67	65	67
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	36	35	36
Idade máxima de admissão	65	64	65
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 64,94% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 4,11% aos salários das servidoras.

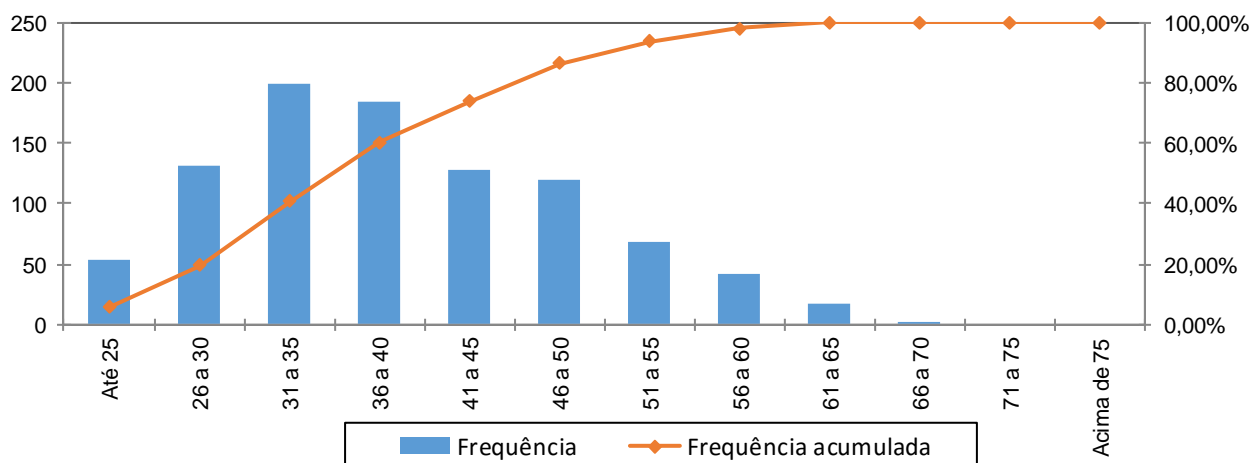
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	54	5,72%	5,72%
26 a 30	131	13,88%	19,60%
31 a 35	199	21,08%	40,68%
36 a 40	184	19,49%	60,17%
41 a 45	128	13,56%	73,73%
46 a 50	119	12,60%	86,33%
51 a 55	69	7,31%	93,64%
56 a 60	42	4,45%	98,09%
61 a 65	17	1,80%	99,89%
66 a 70	1	0,11%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	944	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



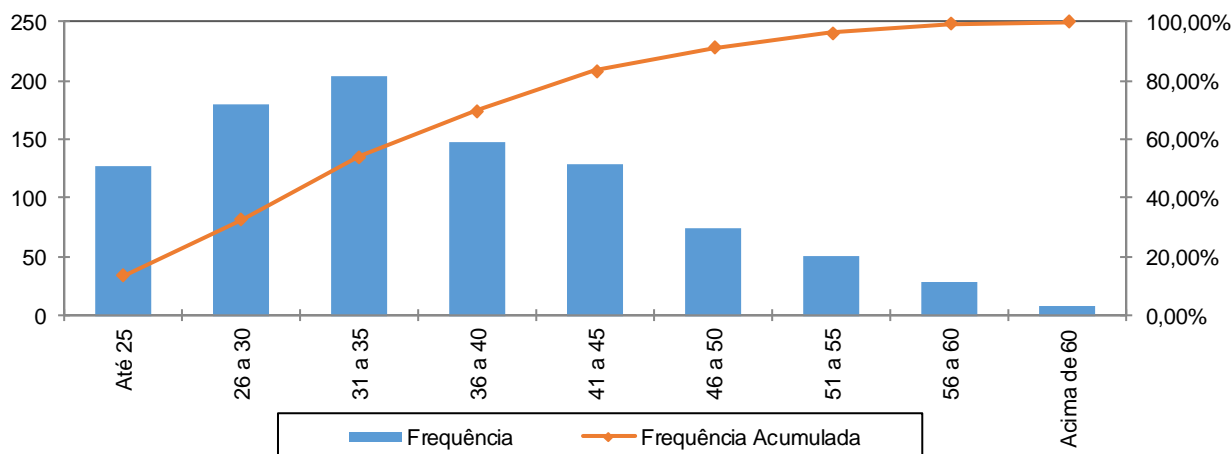
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	127	13,45%	13,45%
26 a 30	180	19,07%	32,52%
31 a 35	203	21,51%	54,03%
36 a 40	147	15,57%	69,60%
41 a 45	128	13,56%	83,16%
46 a 50	74	7,84%	91,00%
51 a 55	50	5,29%	96,29%
56 a 60	28	2,97%	99,26%
Acima de 60	7	0,74%	100,00%
Total	944	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Itaperuna foram aos 18 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 54,03% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

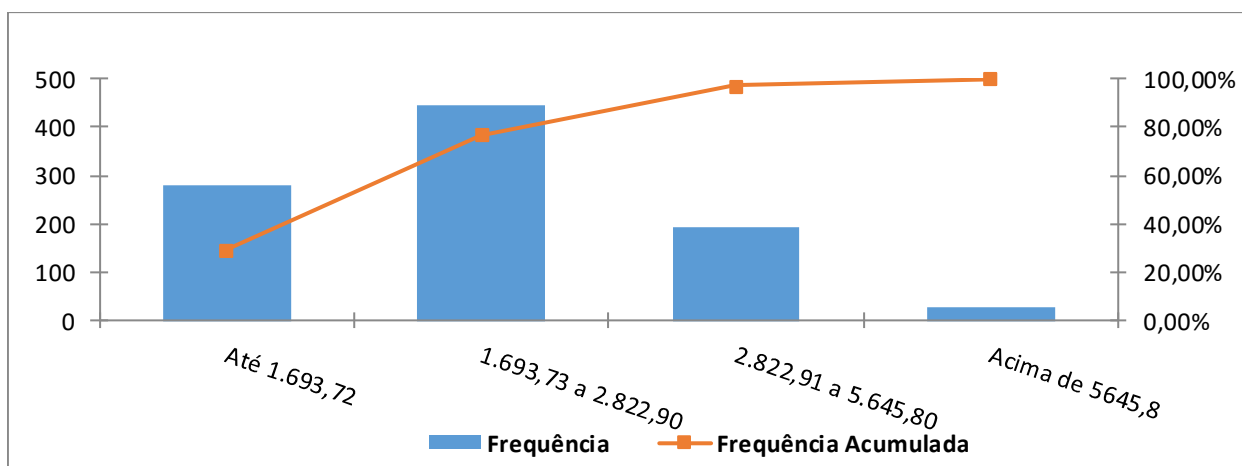
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	278	29,45%	29,45%
1.693,73 a 2.822,90	445	47,14%	76,59%
2.822,91 a 5.645,80	194	20,55%	97,14%
Acima de 5.645,80	27	2,86%	100,00%
Total	944	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

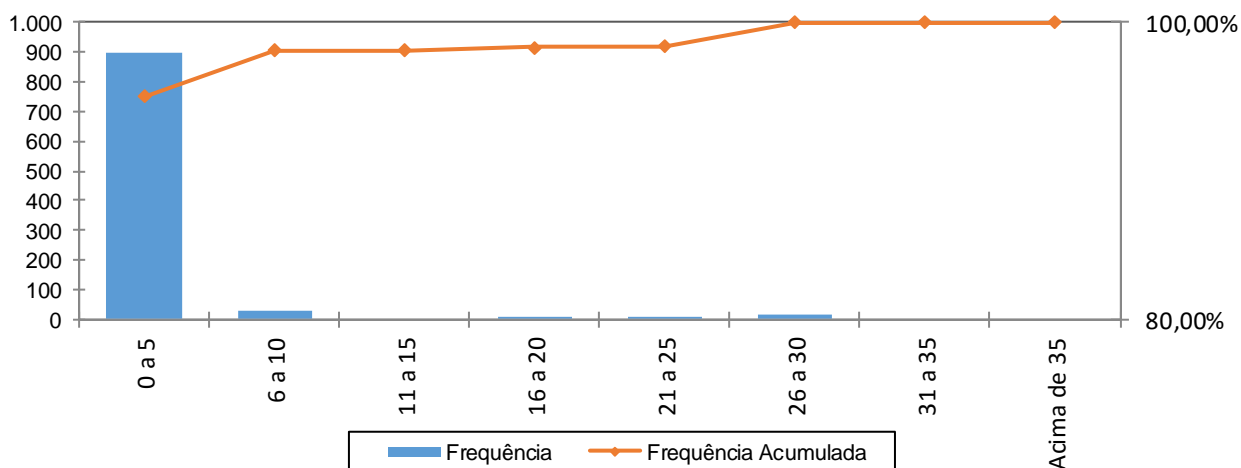
Observa-se que 47,14% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.693,73 a R\$ 2.822,90 e que apenas uma pequena parcela, 2,86%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 40: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	897	95,02%	95,02%
6 a 10	29	3,07%	98,09%
11 a 15	0	0,00%	98,09%
16 a 20	2	0,22%	98,31%
21 a 25	1	0,10%	98,41%
26 a 30	15	1,59%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	944	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

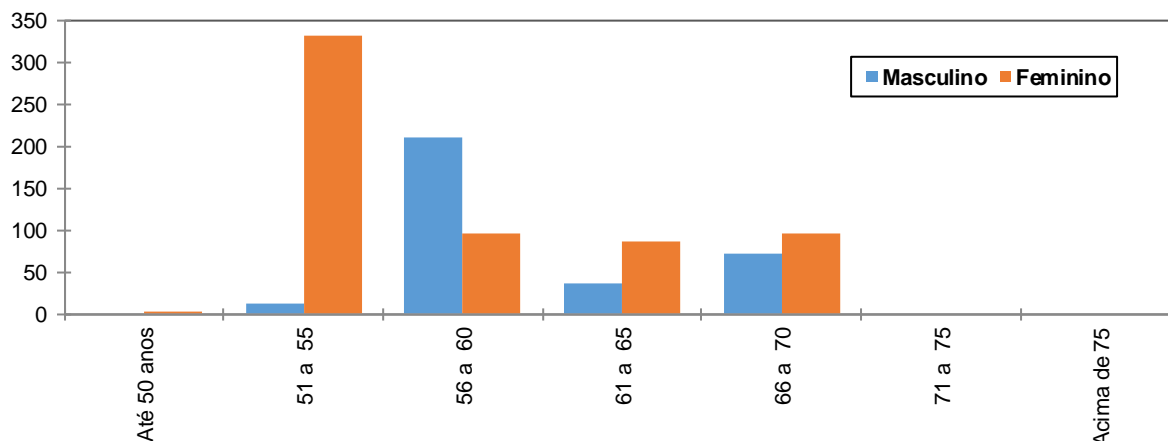
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 95,02% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	2	0	2
51 a 55	332	12	344
56 a 60	96	210	306
61 a 65	87	37	124
66 a 70	96	72	168
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	613	331	944

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

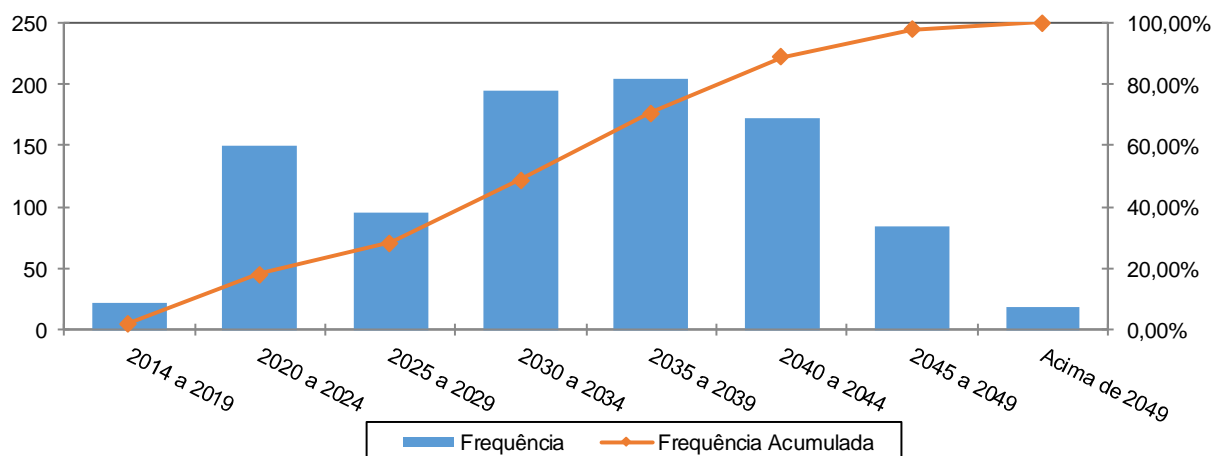
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 69,07% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	22	2,33%	2,33%
2020 a 2024	150	15,89%	18,22%
2025 a 2029	96	10,17%	28,39%
2030 a 2034	195	20,66%	49,05%
2035 a 2039	205	21,71%	70,76%
2040 a 2044	173	18,33%	89,09%
2045 a 2049	84	8,90%	97,99%
Acima de 2049	19	2,01%	100,00%
Total	944	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

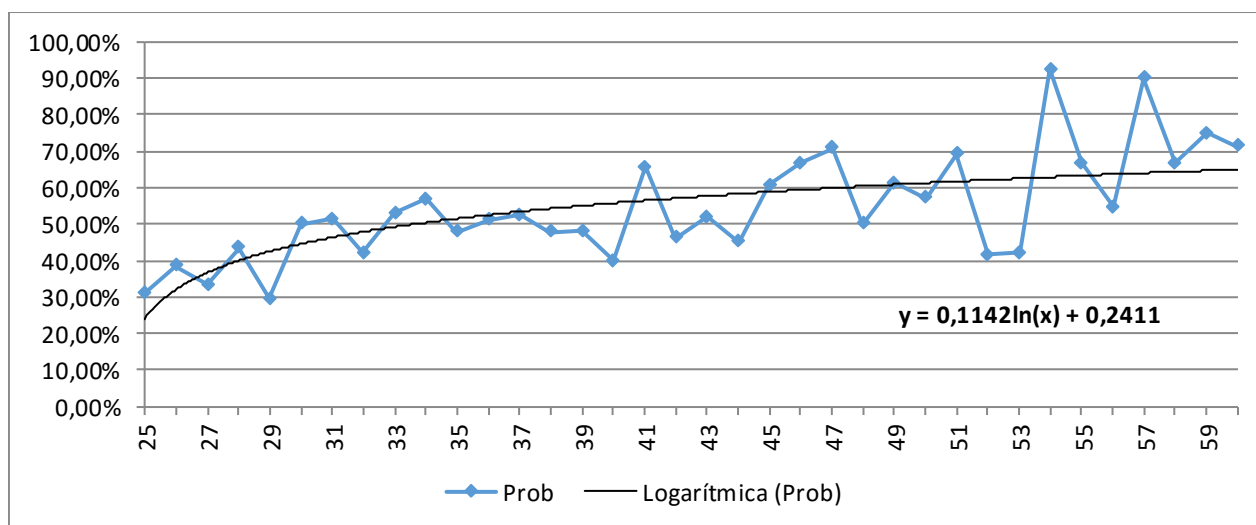
Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	476	50,42%
Não casados	468	49,58%
Total	944	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 11: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 63,74%.

Anexo 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	2	Adotou-se matrícula hipotética
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	4	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	1	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	37,55%	Admitiu-se que os servidores ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	10	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados – Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	12	Manteve-se o dado como correto

Pensionistas – Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	3	Os benefícios são decorrentes do mesmo processo de pensão – Agrupou-se as matrículas
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	6	Manteve-se o dado como correto

Anexo 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 44: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$2.418.668,01	11,00%	R\$ 3.458.695,25
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$2.418.668,01	20,00%	R\$ 6.288.536,83
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$2.418.668,01	2,00%	R\$ 628.853,68
Contribuição Ente - Sem CS	R\$2.418.668,01	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$2.418.668,01	22,00%	R\$ 6.917.390,51
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 6.917.390,51

Quadro 45: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 0,00
Pensões			R\$ 0,00
Auxílios	R\$2.418.668,01	1,67%	R\$ 525.092,82
Despesas Administrativas	R\$2.418.668,01	2,00%	R\$ 628.853,68
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 525.092,82
Aposentadorias + Pensões			R\$ 0,00

Quadro 46: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/17	R\$46.807.436,62
Valor em 31/12/18	R\$49.615.882,82
Ganho financeiro	R\$2.808.446,20

Anexo 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	944	0	944	0	0	0	0	0	944
2019	931	13	944	0	0	1	2	3	947
2020	913	31	944	0	0	6	4	9	953
2021	894	50	944	0	0	12	6	18	962
2022	876	68	944	0	0	18	8	25	969
2023	860	84	944	0	0	22	10	31	975
2024	843	101	944	0	0	26	12	38	982
2025	818	126	944	0	0	39	15	54	998
2026	745	199	944	0	0	100	18	117	1.061
2027	720	224	944	0	0	113	21	134	1.078
2028	684	260	944	0	0	138	24	162	1.106
2029	658	286	944	0	0	152	27	180	1.124
2030	637	307	944	0	0	163	31	194	1.138
2031	614	330	944	0	0	177	35	212	1.156
2032	585	359	944	0	0	197	39	236	1.180
2033	561	383	944	0	0	213	43	256	1.200
2034	533	411	944	0	0	233	48	281	1.225
2035	507	437	944	0	0	254	53	307	1.251
2036	468	476	944	0	0	300	58	359	1.303
2037	431	513	944	0	0	358	64	422	1.366

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2038	389	555	944	0	0	397	71	468	1.412
2039	350	594	944	0	0	437	77	514	1.458
2040	311	633	944	0	0	472	84	556	1.500
2041	278	666	944	0	0	506	90	597	1.541
2042	246	698	944	0	0	534	97	631	1.575
2043	211	733	944	0	0	568	104	673	1.617
2044	185	759	944	0	0	590	111	702	1.646
2045	153	791	944	0	0	620	119	739	1.683
2046	134	810	944	0	0	637	126	763	1.707
2047	113	831	944	0	0	665	134	799	1.743
2048	86	858	944	0	0	693	142	835	1.779
2049	64	880	944	0	0	740	150	889	1.833
2050	49	895	944	0	0	755	158	914	1.858
2051	37	907	944	0	0	771	166	937	1.881
2052	28	916	944	0	0	780	174	954	1.898
2053	15	929	944	0	0	792	181	973	1.917
2054	11	933	944	0	0	793	188	982	1.926
2055	6	938	944	0	0	803	196	998	1.942
2056	1	943	944	0	0	805	203	1.008	1.952
2057	0	944	944	0	0	813	209	1.022	1.966

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2058	0	944	944	0	0	817	216	1.033	1.977
2059	0	944	944	0	0	815	222	1.037	1.981
2060	0	944	944	0	0	820	227	1.047	1.991
2061	0	944	944	0	0	840	233	1.073	2.017
2062	0	944	944	0	0	838	238	1.076	2.020
2063	0	944	944	0	0	842	242	1.084	2.028
2064	0	944	944	0	0	836	246	1.082	2.026
2065	0	944	944	0	0	835	250	1.084	2.028
2066	0	944	944	0	0	831	252	1.083	2.027
2067	0	944	944	0	0	831	254	1.085	2.029
2068	0	944	944	0	0	825	256	1.081	2.025
2069	0	944	944	0	0	833	257	1.090	2.034
2070	0	944	944	0	0	826	258	1.084	2.028
2071	0	944	944	0	0	826	258	1.083	2.027
2072	0	944	944	0	0	816	258	1.073	2.017
2073	0	944	944	0	0	827	256	1.083	2.027
2074	0	944	944	0	0	822	255	1.078	2.022
2075	0	944	944	0	0	823	253	1.076	2.020
2076	0	944	944	0	0	819	252	1.070	2.014
2077	0	944	944	0	0	815	249	1.065	2.009

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2078	0	944	944	0	0	807	246	1.053	1.997
2079	0	944	944	0	0	817	243	1.060	2.004
2080	0	944	944	0	0	815	241	1.056	2.000
2081	0	944	944	0	0	811	238	1.049	1.993
2082	0	944	944	0	0	808	234	1.042	1.986
2083	0	944	944	0	0	809	231	1.040	1.984
2084	0	944	944	0	0	808	228	1.036	1.980
2085	0	944	944	0	0	825	225	1.050	1.994
2086	0	944	944	0	0	822	223	1.045	1.989
2087	0	944	944	0	0	821	221	1.042	1.986
2088	0	944	944	0	0	823	219	1.042	1.986
2089	0	944	944	0	0	821	217	1.038	1.982
2090	0	944	944	0	0	818	216	1.034	1.978
2091	0	944	944	0	0	821	215	1.036	1.980
2092	0	944	944	0	0	815	215	1.030	1.974
2093	0	944	944	0	0	814	215	1.029	1.973
2094	0	944	944	0	0	814	215	1.028	1.972
2095	0	944	944	0	0	810	215	1.025	1.969
2096	0	944	944	0	0	808	215	1.024	1.968
2097	0	944	944	0	0	820	216	1.036	1.980
2098	0	944	944	0	0	819	217	1.036	1.980

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	31.442.684,19	0,00	31.442.684,19	525.092,83	0,00	525.092,83	0,00	0,00	0,00	525.092,83	31.967.777,02
2019	31.307.871,41	426.970,80	31.734.842,22	559.602,74	0,00	559.602,74	0,00	0,00	0,00	559.602,74	32.294.444,95
2020	31.022.606,44	965.261,26	31.987.867,70	738.002,62	390,20	738.392,81	0,00	0,00	0,00	738.392,81	32.726.260,51
2021	30.293.355,44	1.846.122,86	32.139.478,30	1.352.258,73	2.573,06	1.354.831,80	0,00	0,00	0,00	1.354.831,80	33.494.310,09
2022	29.933.765,20	2.473.158,36	32.406.923,56	1.595.182,52	5.689,56	1.600.872,08	0,00	0,00	0,00	1.600.872,08	34.007.795,65
2023	29.606.905,52	3.042.434,57	32.649.340,09	1.799.974,49	10.572,42	1.810.546,91	0,00	0,00	0,00	1.810.546,91	34.459.887,00
2024	29.240.122,25	3.647.275,20	32.887.397,45	2.037.545,20	16.688,67	2.054.233,87	0,00	0,00	0,00	2.054.233,87	34.941.631,33
2025	28.609.969,94	4.486.221,64	33.096.191,57	2.530.308,28	24.888,13	2.555.196,41	0,00	0,00	0,00	2.555.196,41	35.651.387,98
2026	26.411.552,46	6.713.809,82	33.125.362,29	4.580.059,72	36.207,33	4.616.267,05	0,00	0,00	0,00	4.616.267,05	37.741.629,34
2027	25.745.922,72	7.596.380,28	33.342.303,00	5.110.696,42	54.814,39	5.165.510,81	0,00	0,00	0,00	5.165.510,81	38.507.813,81
2028	24.874.252,16	8.663.965,26	33.538.217,42	5.840.357,96	90.020,45	5.930.378,41	0,00	0,00	0,00	5.930.378,41	39.468.595,83
2029	24.244.669,70	9.508.936,75	33.753.606,45	6.325.256,66	126.276,36	6.451.533,03	0,00	0,00	0,00	6.451.533,03	40.205.139,48
2030	23.712.731,10	10.262.604,46	33.975.335,56	6.705.556,99	194.247,20	6.899.804,19	0,00	0,00	0,00	6.899.804,19	40.875.139,75
2031	23.136.811,73	11.044.659,62	34.181.471,35	7.121.883,42	282.652,89	7.404.536,32	0,00	0,00	0,00	7.404.536,32	41.586.007,66
2032	22.097.639,15	12.211.653,39	34.309.292,53	7.990.319,24	402.890,29	8.393.209,53	0,00	0,00	0,00	8.393.209,53	42.702.502,06
2033	21.232.747,57	13.219.300,51	34.452.048,08	8.679.967,15	610.903,18	9.290.870,33	0,00	0,00	0,00	9.290.870,33	43.742.918,41
2034	20.454.122,84	14.137.607,86	34.591.730,70	9.276.506,08	746.731,11	10.023.237,19	0,00	0,00	0,00	10.023.237,19	44.614.967,90
2035	19.728.439,65	15.013.558,11	34.741.997,76	9.810.803,62	1.034.355,29	10.845.158,91	0,00	0,00	0,00	10.845.158,91	45.587.156,67
2036	18.335.863,07	16.406.804,51	34.742.667,58	10.997.104,07	1.633.803,09	12.630.907,16	0,00	0,00	0,00	12.630.907,16	47.373.574,74
2037	17.026.362,18	17.684.619,26	34.710.981,44	12.092.846,18	2.513.631,49	14.606.477,67	0,00	0,00	0,00	14.606.477,67	49.317.459,12

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2038	15.588.978,79	19.015.994,03	34.604.972,81	13.306.192,90	2.873.145,21	16.179.338,11	0,00	0,00	0,00	16.179.338,11	50.784.310,93
2039	14.088.470,45	20.446.995,59	34.535.466,03	14.574.970,23	3.324.682,24	17.899.652,47	0,00	0,00	0,00	17.899.652,47	52.435.118,50
2040	12.695.720,16	21.762.726,42	34.458.446,58	15.729.628,04	3.675.286,31	19.404.914,35	0,00	0,00	0,00	19.404.914,35	53.863.360,93
2041	10.977.055,43	23.326.102,27	34.303.157,70	17.197.705,99	4.118.278,33	21.315.984,32	0,00	0,00	0,00	21.315.984,32	55.619.142,02
2042	9.899.794,28	24.373.634,28	34.273.428,56	18.022.517,76	4.494.123,06	22.516.640,81	0,00	0,00	0,00	22.516.640,81	56.790.069,37
2043	8.326.531,48	25.795.214,41	34.121.745,89	19.328.752,07	5.152.326,58	24.481.078,66	0,00	0,00	0,00	24.481.078,66	58.602.824,54
2044	7.302.081,21	26.730.947,68	34.033.028,89	20.077.521,87	5.559.873,71	25.637.395,58	0,00	0,00	0,00	25.637.395,58	59.670.424,47
2045	6.137.257,14	27.815.196,07	33.952.453,21	20.952.430,82	6.106.151,20	27.058.582,02	0,00	0,00	0,00	27.058.582,02	61.011.035,23
2046	5.451.062,66	28.513.915,33	33.964.978,00	21.338.568,90	6.577.976,71	27.916.545,61	0,00	0,00	0,00	27.916.545,61	61.881.523,61
2047	4.656.968,68	29.297.414,02	33.954.382,70	21.812.801,91	7.335.587,24	29.148.389,15	0,00	0,00	0,00	29.148.389,15	63.102.771,85
2048	3.612.800,71	30.218.571,05	33.831.371,76	22.515.972,00	7.936.275,11	30.452.247,11	0,00	0,00	0,00	30.452.247,11	64.283.618,88
2049	2.749.305,10	31.008.634,78	33.757.939,88	23.023.666,30	9.260.462,46	32.284.128,76	0,00	0,00	0,00	32.284.128,76	66.042.068,64
2050	2.135.988,42	31.500.331,35	33.636.319,78	23.261.801,56	10.209.902,98	33.471.704,54	0,00	0,00	0,00	33.471.704,54	67.108.024,32
2051	1.594.452,86	31.966.739,88	33.561.192,74	23.407.276,06	10.929.743,86	34.337.019,91	0,00	0,00	0,00	34.337.019,91	67.898.212,65
2052	1.094.782,46	32.446.132,64	33.540.915,10	23.487.507,08	11.575.342,66	35.062.849,74	0,00	0,00	0,00	35.062.849,74	68.603.764,84
2053	646.202,06	32.891.172,30	33.537.374,37	23.493.268,79	12.148.897,16	35.642.165,96	0,00	0,00	0,00	35.642.165,96	69.179.540,32
2054	428.059,80	33.184.850,38	33.612.910,18	23.247.426,09	12.784.591,10	36.032.017,18	0,00	0,00	0,00	36.032.017,18	69.644.927,37
2055	238.044,99	33.431.353,25	33.669.398,24	22.946.261,52	13.645.720,51	36.591.982,03	0,00	0,00	0,00	36.591.982,03	70.261.380,27
2056	22.576,33	33.652.394,71	33.674.971,03	22.642.353,92	14.257.816,40	36.900.170,33	0,00	0,00	0,00	36.900.170,33	70.575.141,36
2057	0,00	33.787.093,77	33.787.093,77	22.120.854,31	15.386.303,08	37.507.157,39	0,00	0,00	0,00	37.507.157,39	71.294.251,15

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2058	0,00	33.791.479,02	33.791.479,02	21.547.149,97	16.277.707,40	37.824.857,37	0,00	0,00	0,00	37.824.857,37	71.616.336,39
2059	0,00	33.860.008,95	33.860.008,95	20.947.122,96	16.982.868,50	37.929.991,46	0,00	0,00	0,00	37.929.991,46	71.790.000,41
2060	0,00	33.933.280,28	33.933.280,28	20.320.665,78	17.970.841,13	38.291.506,91	0,00	0,00	0,00	38.291.506,91	72.224.787,18
2061	0,00	33.941.587,21	33.941.587,21	19.667.938,61	19.311.618,53	38.979.557,15	0,00	0,00	0,00	38.979.557,15	72.921.144,35
2062	0,00	33.904.299,26	33.904.299,26	18.990.759,75	20.072.948,34	39.063.708,10	0,00	0,00	0,00	39.063.708,10	72.968.007,35
2063	0,00	33.958.894,59	33.958.894,59	18.293.086,76	20.949.286,96	39.242.373,71	0,00	0,00	0,00	39.242.373,71	73.201.268,30
2064	0,00	33.973.968,62	33.973.968,62	17.574.566,41	21.566.324,67	39.140.891,07	0,00	0,00	0,00	39.140.891,07	73.114.859,69
2065	0,00	34.042.761,52	34.042.761,52	16.838.883,04	22.246.131,22	39.085.014,25	0,00	0,00	0,00	39.085.014,25	73.127.775,77
2066	0,00	34.079.324,11	34.079.324,11	16.086.918,61	22.954.984,41	39.041.903,01	0,00	0,00	0,00	39.041.903,01	73.121.227,13
2067	0,00	34.111.497,41	34.111.497,41	15.321.702,51	23.778.400,18	39.100.102,68	0,00	0,00	0,00	39.100.102,68	73.211.600,09
2068	0,00	34.113.926,04	34.113.926,04	14.545.896,61	24.712.285,63	39.258.182,24	0,00	0,00	0,00	39.258.182,24	73.372.108,28
2069	0,00	34.066.850,48	34.066.850,48	13.762.628,54	25.716.740,96	39.479.369,50	0,00	0,00	0,00	39.479.369,50	73.546.219,98
2070	0,00	34.033.946,89	34.033.946,89	12.976.606,94	26.218.680,08	39.195.287,02	0,00	0,00	0,00	39.195.287,02	73.229.233,91
2071	0,00	34.080.067,27	34.080.067,27	12.192.515,81	26.900.965,73	39.093.481,54	0,00	0,00	0,00	39.093.481,54	73.173.548,81
2072	0,00	34.060.380,55	34.060.380,55	11.411.265,73	27.324.129,11	38.735.394,84	0,00	0,00	0,00	38.735.394,84	72.795.775,39
2073	0,00	34.112.877,92	34.112.877,92	10.638.033,03	28.180.147,65	38.818.180,68	0,00	0,00	0,00	38.818.180,68	72.931.058,60
2074	0,00	34.082.023,08	34.082.023,08	9.873.594,80	28.604.574,16	38.478.168,96	0,00	0,00	0,00	38.478.168,96	72.560.192,04
2075	0,00	34.119.316,15	34.119.316,15	9.124.665,00	29.261.470,29	38.386.135,29	0,00	0,00	0,00	38.386.135,29	72.505.451,44
2076	0,00	34.077.863,85	34.077.863,85	8.392.810,80	29.670.849,23	38.063.660,03	0,00	0,00	0,00	38.063.660,03	72.141.523,88
2077	0,00	34.102.443,96	34.102.443,96	7.683.647,67	30.153.002,23	37.836.649,90	0,00	0,00	0,00	37.836.649,90	71.939.093,86

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2078	0,00	34.095.682,22	34.095.682,22	6.997.919,71	30.356.240,57	37.354.160,28	0,00	0,00	0,00	37.354.160,28	71.449.842,50
2079	0,00	34.152.336,49	34.152.336,49	6.339.273,11	31.134.791,63	37.474.064,74	0,00	0,00	0,00	37.474.064,74	71.626.401,24
2080	0,00	34.046.981,54	34.046.981,54	5.706.229,83	31.537.234,67	37.243.464,50	0,00	0,00	0,00	37.243.464,50	71.290.446,04
2081	0,00	34.070.412,22	34.070.412,22	5.106.433,62	31.879.274,96	36.985.708,59	0,00	0,00	0,00	36.985.708,59	71.056.120,80
2082	0,00	34.057.918,71	34.057.918,71	4.540.556,95	32.165.264,07	36.705.821,01	0,00	0,00	0,00	36.705.821,01	70.763.739,72
2083	0,00	34.061.834,39	34.061.834,39	4.012.360,66	32.459.242,22	36.471.602,88	0,00	0,00	0,00	36.471.602,88	70.533.437,27
2084	0,00	34.065.956,56	34.065.956,56	3.523.119,35	32.748.466,92	36.271.586,27	0,00	0,00	0,00	36.271.586,27	70.337.542,83
2085	0,00	34.052.573,16	34.052.573,16	3.073.567,13	33.544.285,48	36.617.852,61	0,00	0,00	0,00	36.617.852,61	70.670.425,77
2086	0,00	33.955.722,36	33.955.722,36	2.663.995,40	33.775.173,41	36.439.168,81	0,00	0,00	0,00	36.439.168,81	70.394.891,17
2087	0,00	33.965.245,57	33.965.245,57	2.298.868,20	34.060.772,30	36.359.640,51	0,00	0,00	0,00	36.359.640,51	70.324.886,08
2088	0,00	33.924.909,73	33.924.909,73	1.975.615,03	34.385.287,47	36.360.902,49	0,00	0,00	0,00	36.360.902,49	70.285.812,22
2089	0,00	33.884.368,73	33.884.368,73	1.693.765,65	34.529.850,75	36.223.616,40	0,00	0,00	0,00	36.223.616,40	70.107.985,13
2090	0,00	33.881.451,67	33.881.451,67	1.452.029,50	34.588.870,36	36.040.899,86	0,00	0,00	0,00	36.040.899,86	69.922.351,53
2091	0,00	33.903.948,28	33.903.948,28	1.247.883,36	34.729.298,95	35.977.182,31	0,00	0,00	0,00	35.977.182,31	69.881.130,59
2092	0,00	33.916.331,27	33.916.331,27	1.078.271,02	34.643.934,48	35.722.205,49	0,00	0,00	0,00	35.722.205,49	69.638.536,77
2093	0,00	33.966.127,60	33.966.127,60	941.397,40	34.719.897,91	35.661.295,30	0,00	0,00	0,00	35.661.295,30	69.627.422,90
2094	0,00	33.973.160,21	33.973.160,21	832.758,08	34.814.471,70	35.647.229,78	0,00	0,00	0,00	35.647.229,78	69.620.389,99
2095	0,00	33.962.845,63	33.962.845,63	748.836,11	34.716.573,55	35.465.409,66	0,00	0,00	0,00	35.465.409,66	69.428.255,29
2096	0,00	34.004.516,08	34.004.516,08	686.809,57	34.888.123,27	35.574.932,84	0,00	0,00	0,00	35.574.932,84	69.579.448,92
2097	0,00	33.962.578,38	33.962.578,38	640.743,47	35.240.200,97	35.880.944,44	0,00	0,00	0,00	35.880.944,44	69.843.522,82
2098	0,00	33.912.901,11	33.912.901,11	608.427,33	35.251.804,73	35.860.232,06	0,00	0,00	0,00	35.860.232,06	69.773.133,18

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	6.917.390,52	3.458.695,26	0,00	0,00	2.808.446,20	13.184.531,98	0,00	525.092,83	628.853,68	1.153.946,51	12.030.585,47	58.838.022,09
2019	6.981.665,29	3.490.832,64	0,00	0,00	3.530.281,33	14.002.779,26	86.656,56	529.971,87	634.696,84	1.251.325,27	12.751.453,99	71.589.476,08
2020	7.037.330,89	3.518.665,45	0,00	0,00	4.295.368,56	14.851.364,90	322.243,51	534.197,39	639.757,35	1.496.198,25	13.355.166,65	84.944.642,73
2021	7.070.685,23	3.556.873,00	0,00	0,00	5.096.678,56	15.724.236,79	1.001.010,42	536.729,29	642.789,57	2.180.529,28	13.543.707,51	98.488.350,24
2022	7.129.523,18	3.590.477,72	0,00	0,00	5.909.301,01	16.629.301,91	1.308.886,61	541.195,62	648.138,47	2.498.220,70	14.131.081,21	112.619.431,45
2023	7.182.854,82	3.617.400,38	0,00	0,00	6.757.165,89	17.557.421,09	1.583.382,00	545.243,98	652.986,80	2.781.612,78	14.775.808,31	127.395.239,76
2024	7.235.227,44	3.646.005,78	0,00	0,00	7.643.714,39	18.524.947,61	1.895.621,92	549.219,54	657.747,95	3.102.589,41	15.422.358,20	142.817.597,96
2025	7.281.162,15	3.671.078,65	0,00	0,00	8.569.055,88	19.521.296,68	2.468.806,21	552.706,40	661.923,83	3.683.436,44	15.837.860,24	158.655.458,20
2026	7.287.579,70	3.697.728,65	0,00	0,00	9.519.327,49	20.504.635,84	4.605.876,44	553.193,55	662.507,25	5.821.577,24	14.683.058,60	173.338.516,80
2027	7.335.306,66	3.726.087,65	0,00	0,00	10.400.311,01	21.461.705,32	5.217.331,89	556.816,46	666.846,06	6.440.994,41	15.020.710,91	188.359.227,71
2028	7.378.407,83	3.747.557,35	0,00	0,00	11.301.553,66	22.427.518,84	6.045.718,83	560.088,23	670.764,35	7.276.571,41	15.150.947,43	203.510.175,14
2029	7.425.793,42	3.771.118,28	0,00	0,00	12.210.610,51	23.407.522,21	6.628.717,36	563.685,23	675.072,13	7.867.474,72	15.540.047,49	219.050.222,63
2030	7.474.573,82	3.799.532,53	0,00	0,00	13.143.013,36	24.417.119,71	7.139.875,57	567.388,10	679.506,71	8.386.770,38	16.030.349,33	235.080.571,96
2031	7.519.923,70	3.822.514,72	0,00	0,00	14.104.834,32	25.447.272,74	7.709.091,23	570.830,57	683.629,43	8.963.551,23	16.483.721,51	251.564.293,47
2032	7.548.044,36	3.856.873,33	0,00	0,00	15.093.857,61	26.498.775,30	8.764.847,04	572.965,19	686.185,85	10.023.998,08	16.474.777,22	268.039.070,69
2033	7.579.450,58	3.893.805,11	0,00	0,00	16.082.344,24	27.555.599,93	9.726.879,30	575.349,20	689.040,96	10.991.269,46	16.564.330,47	284.603.401,16
2034	7.610.180,75	3.909.601,59	0,00	0,00	17.076.204,07	28.595.986,41	10.522.362,93	577.681,90	691.834,61	11.791.879,44	16.804.106,97	301.407.508,13
2035	7.643.239,51	3.928.127,82	0,00	0,00	18.084.450,49	29.655.817,82	11.407.497,03	580.191,36	694.839,96	12.682.528,35	16.973.289,47	318.380.797,60
2036	7.643.386,87	3.952.924,27	0,00	0,00	19.102.847,86	30.699.159,00	13.259.579,17	580.202,55	694.853,35	14.534.635,07	16.164.523,93	334.545.321,53
2037	7.636.415,92	3.958.288,25	0,00	0,00	20.072.719,29	31.667.423,46	15.298.114,59	579.673,39	694.219,63	16.572.007,61	15.095.415,85	349.640.737,38

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2038	7.613.094,02	3.950.421,62	0,00	0,00	20.978.444,24	32.541.959,88	16.931.512,09	577.903,05	692.099,46	18.201.514,60	14.340.445,28	363.981.182,66
2039	7.597.802,53	3.956.500,80	0,00	0,00	21.838.870,96	33.393.174,29	18.706.285,66	576.742,28	690.709,32	19.973.737,26	13.419.437,03	377.400.619,69
2040	7.580.858,25	3.955.774,96	0,00	0,00	22.644.037,18	34.180.670,39	20.258.924,12	575.456,06	689.168,93	21.523.549,11	12.657.121,28	390.057.740,97
2041	7.546.694,69	3.998.738,39	0,00	0,00	23.403.464,46	34.948.897,54	22.212.945,43	572.862,73	686.063,15	23.471.871,31	11.477.026,23	401.534.767,20
2042	7.540.154,28	3.998.117,02	0,00	0,00	24.092.086,03	35.630.357,33	23.443.609,60	572.366,26	685.468,57	24.701.444,43	10.928.912,90	412.463.680,10
2043	7.506.784,10	4.009.317,48	0,00	0,00	24.747.820,81	36.263.922,39	25.434.411,99	569.833,16	682.434,92	26.686.680,07	9.577.242,32	422.040.922,42
2044	7.487.266,36	4.007.717,15	0,00	0,00	25.322.455,35	36.817.438,86	26.607.435,98	568.351,58	680.660,58	27.856.448,14	8.960.990,72	431.001.913,14
2045	7.469.539,71	4.003.082,95	0,00	0,00	25.860.114,79	37.332.737,45	28.038.709,98	567.005,97	679.049,06	29.284.765,01	8.047.972,44	439.049.885,58
2046	7.472.295,16	4.006.474,21	0,00	0,00	26.342.993,13	37.821.762,50	28.897.102,35	567.215,13	679.299,56	30.143.617,04	7.678.145,46	446.728.031,04
2047	7.469.964,19	4.017.708,72	0,00	0,00	26.803.681,86	38.291.354,77	30.125.816,96	567.038,19	679.087,65	31.371.942,80	6.919.411,97	453.647.443,01
2048	7.442.901,79	4.014.600,48	0,00	0,00	27.218.846,58	38.676.348,85	31.422.902,09	564.983,91	676.627,44	32.664.513,44	6.011.835,41	459.659.278,42
2049	7.426.746,77	4.020.242,98	0,00	0,00	27.579.556,71	39.026.546,46	33.238.507,57	563.757,60	675.158,80	34.477.423,97	4.549.122,49	464.208.400,91
2050	7.399.990,35	4.014.238,06	0,00	0,00	27.852.504,05	39.266.732,46	34.403.741,00	561.726,54	672.726,40	35.638.193,94	3.628.538,52	467.836.939,43
2051	7.383.462,40	4.010.338,77	0,00	0,00	28.070.216,37	39.464.017,54	35.240.786,29	560.471,92	671.223,85	36.472.482,06	2.991.535,48	470.828.474,91
2052	7.379.001,32	4.023.233,07	0,00	0,00	28.249.708,49	39.651.942,88	35.933.287,91	560.133,28	670.818,30	37.164.239,49	2.487.703,39	473.316.178,30
2053	7.378.222,36	4.023.407,19	0,00	0,00	28.398.970,70	39.800.600,25	36.473.971,79	560.074,15	670.747,49	37.704.793,43	2.095.806,82	475.411.985,12
2054	7.394.840,24	4.035.493,14	0,00	0,00	28.524.719,11	39.955.052,49	36.818.462,08	561.335,60	672.258,20	38.052.055,88	1.902.996,61	477.314.981,73
2055	7.407.267,61	4.045.478,76	0,00	0,00	28.638.898,90	40.091.645,27	37.330.816,15	562.278,95	673.387,96	38.566.483,06	1.525.162,21	478.840.143,94
2056	7.408.493,63	4.045.991,11	0,00	0,00	28.730.408,64	40.184.893,38	37.589.903,31	562.372,02	673.499,42	38.825.774,75	1.359.118,63	480.199.262,57
2057	7.433.160,63	4.063.517,65	0,00	0,00	28.811.955,75	40.308.634,03	38.143.545,23	564.244,47	675.741,88	39.383.531,58	925.102,45	481.124.365,02

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2058	7.434.125,38	4.066.267,97	0,00	0,00	28.867.461,90	40.367.855,25	38.408.726,20	564.317,70	675.829,58	39.648.873,48	718.981,77	481.843.346,79
2059	7.449.201,97	4.073.743,91	0,00	0,00	28.910.600,81	40.433.546,69	38.459.616,72	565.462,15	677.200,18	39.702.279,05	731.267,64	482.574.614,43
2060	7.465.321,66	4.084.519,24	0,00	0,00	28.954.476,87	40.504.317,77	38.766.320,39	566.685,78	678.665,61	40.011.671,78	492.645,99	483.067.260,42
2061	7.467.149,19	4.091.707,00	0,00	0,00	28.984.035,63	40.542.891,82	39.400.342,29	566.824,51	678.831,74	40.645.998,54	-103.106,72	482.964.153,70
2062	7.458.945,84	4.087.310,17	0,00	0,00	28.977.849,22	40.524.105,23	39.431.116,27	566.201,80	678.085,99	40.675.404,06	-151.298,83	482.812.854,87
2063	7.470.956,81	4.094.080,43	0,00	0,00	28.968.771,29	40.533.808,53	39.554.958,40	567.113,54	679.177,89	40.801.249,83	-267.441,30	482.545.413,57
2064	7.474.273,10	4.093.484,53	0,00	0,00	28.952.724,81	40.520.482,44	39.399.600,91	567.365,28	679.479,37	40.646.445,56	-125.963,12	482.419.450,45
2065	7.489.407,53	4.099.340,90	0,00	0,00	28.945.167,03	40.533.915,46	39.289.445,92	568.514,12	680.855,23	40.538.815,27	-4.899,81	482.414.550,64
2066	7.497.451,30	4.101.856,24	0,00	0,00	28.944.873,04	40.544.180,58	39.193.289,89	569.124,71	681.586,48	40.444.001,08	100.179,50	482.514.730,14
2067	7.504.529,43	4.105.068,21	0,00	0,00	28.950.883,81	40.560.481,45	39.199.418,61	569.662,01	682.229,95	40.451.310,57	109.170,88	482.623.901,02
2068	7.505.063,73	4.106.198,18	0,00	0,00	28.957.434,06	40.568.695,97	39.307.032,92	569.702,56	682.278,52	40.559.014,00	9.681,97	482.633.582,99
2069	7.494.707,11	4.102.723,79	0,00	0,00	28.958.014,98	40.555.445,88	39.479.889,65	568.916,40	681.337,01	40.730.143,06	-174.697,18	482.458.885,81
2070	7.487.468,32	4.095.491,24	0,00	0,00	28.947.533,15	40.530.492,71	39.148.741,27	568.366,91	680.678,94	40.397.787,12	132.705,59	482.591.591,40
2071	7.497.614,80	4.099.123,34	0,00	0,00	28.955.495,48	40.552.233,62	39.000.233,70	569.137,12	681.601,35	40.250.972,17	301.261,45	482.892.852,85
2072	7.493.283,72	4.092.924,84	0,00	0,00	28.973.571,17	40.559.779,73	38.598.401,13	568.808,36	681.207,61	39.848.417,10	711.362,63	483.604.215,48
2073	7.504.833,14	4.099.661,61	0,00	0,00	29.016.252,93	40.620.747,68	38.638.241,84	569.685,06	682.257,56	39.890.184,46	730.563,22	484.334.778,70
2074	7.498.045,08	4.092.822,49	0,00	0,00	29.060.086,72	40.650.954,29	38.258.819,75	569.169,79	681.640,46	39.509.630,00	1.141.324,29	485.476.102,99
2075	7.506.249,55	4.096.408,38	0,00	0,00	29.128.566,18	40.731.224,11	38.128.494,37	569.792,58	682.386,32	39.380.673,27	1.350.550,84	486.826.653,83
2076	7.497.130,05	4.089.060,78	0,00	0,00	29.209.599,23	40.795.790,06	37.771.391,30	569.100,33	681.557,28	39.022.048,91	1.773.741,15	488.600.394,98
2077	7.502.537,67	4.090.339,29	0,00	0,00	29.316.023,70	40.908.900,66	37.511.053,81	569.510,81	682.048,88	38.762.613,50	2.146.287,16	490.746.682,14

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2078	7.501.050,09	4.085.567,93	0,00	0,00	29.444.800,93	41.031.418,95	36.998.186,73	569.397,89	681.913,64	38.249.498,26	2.781.920,69	493.528.602,83
2079	7.513.514,03	4.094.501,16	0,00	0,00	29.611.716,17	41.219.731,36	37.089.082,33	570.344,02	683.046,73	38.342.473,08	2.877.258,28	496.405.861,11
2080	7.490.335,94	4.081.832,77	0,00	0,00	29.784.351,67	41.356.520,38	36.834.592,40	568.584,59	680.939,63	38.084.116,62	3.272.403,76	499.678.264,87
2081	7.495.490,69	4.083.107,00	0,00	0,00	29.980.695,89	41.559.293,58	36.553.182,98	568.975,88	681.408,24	37.803.567,10	3.755.726,48	503.433.991,35
2082	7.492.742,12	4.080.267,95	0,00	0,00	30.206.039,48	41.779.049,55	36.252.581,30	568.767,24	681.158,37	37.502.506,91	4.276.542,64	507.710.533,99
2083	7.493.603,57	4.079.792,64	0,00	0,00	30.462.632,04	42.036.028,25	35.999.632,05	568.832,63	681.236,69	37.249.701,37	4.786.326,88	512.496.860,87
2084	7.494.510,44	4.079.819,01	0,00	0,00	30.749.811,65	42.324.141,10	35.783.026,66	568.901,47	681.319,13	37.033.247,26	5.290.893,84	517.787.754,71
2085	7.491.566,10	4.083.491,60	0,00	0,00	31.067.265,28	42.642.322,98	36.115.030,49	568.677,97	681.051,46	37.364.759,92	5.277.563,06	523.065.317,77
2086	7.470.258,92	4.072.116,26	0,00	0,00	31.383.919,07	42.926.294,25	35.925.403,96	567.060,56	679.114,45	37.171.578,97	5.754.715,28	528.820.033,05
2087	7.472.354,03	4.073.290,11	0,00	0,00	31.729.201,98	43.274.846,12	35.834.960,10	567.219,60	679.304,91	37.081.484,61	6.193.361,51	535.013.394,56
2088	7.463.480,14	4.069.652,78	0,00	0,00	32.100.803,67	43.633.936,59	35.827.795,94	566.545,99	678.498,19	37.072.840,12	6.561.096,47	541.574.491,03
2089	7.454.561,12	4.064.292,62	0,00	0,00	32.494.469,46	44.013.323,20	35.683.584,78	565.868,96	677.687,37	36.927.141,11	7.086.182,09	548.660.673,12
2090	7.453.919,37	4.062.490,51	0,00	0,00	32.919.640,39	44.436.050,27	35.494.654,53	565.820,24	677.629,03	36.738.103,80	7.697.946,47	556.358.619,59
2091	7.458.868,62	4.064.622,83	0,00	0,00	33.381.517,18	44.905.008,63	35.425.486,22	566.195,94	678.078,97	36.669.761,13	8.235.247,50	564.593.867,09
2092	7.461.592,88	4.063.442,37	0,00	0,00	33.875.632,03	45.400.667,28	35.166.270,06	566.402,73	678.326,63	36.410.999,42	8.989.667,86	573.583.534,95
2093	7.472.548,07	4.068.401,21	0,00	0,00	34.415.012,10	45.955.961,38	35.101.398,37	567.234,33	679.322,55	36.347.955,25	9.608.006,13	583.191.541,08
2094	7.474.095,25	4.069.227,48	0,00	0,00	34.991.492,46	46.534.815,19	35.084.847,75	567.351,78	679.463,20	36.331.662,73	10.203.152,46	593.394.693,54
2095	7.471.826,04	4.066.246,04	0,00	0,00	35.603.681,61	47.141.753,69	34.901.457,31	567.179,52	679.256,91	36.147.893,74	10.993.859,95	604.388.553,49
2096	7.480.993,54	4.072.145,79	0,00	0,00	36.263.313,21	47.816.452,54	35.009.043,70	567.875,42	680.090,32	36.257.009,44	11.559.443,10	615.947.996,59
2097	7.471.767,24	4.070.874,76	0,00	0,00	36.956.879,80	48.499.521,80	35.314.908,89	567.175,06	679.251,57	36.561.335,52	11.938.186,28	627.886.182,87
2098	7.460.838,24	4.065.137,78	0,00	0,00	37.673.170,97	49.199.146,99	35.294.479,95	566.345,45	678.258,02	36.539.083,42	12.660.063,57	640.546.246,44

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 2.418.668,01	R\$ 266.053,48	R\$ 3.458.695,26
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 2.418.668,01	R\$ 532.106,96	R\$ 6.917.390,52
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 2.418.668,01	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	22,00%		R\$ 532.106,96	R\$ 6.917.390,52
	Compensação Previdenciária				R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 2.808.446,20
	Total				R\$ 13.184.531,98
Despesas	Aposentados			R\$ -	R\$ -
	Pensionistas			R\$ -	R\$ -
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,67%	R\$ 2.418.668,01	R\$ 40.391,76	R\$ 525.092,83
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 2.418.668,01	R\$ 48.373,36	R\$ 628.853,68
	Total			R\$ 88.765,12	R\$ 1.153.946,51
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/17				R\$46.807.436,62
	Em 31/12/18				R\$49.615.882,82

Anexo 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	10.519.361,64	113.936,95	10.405.424,69	46.807.436,62
2018	13.184.531,98	1.153.946,51	12.030.585,47	58.838.022,09
2019	14.002.779,26	1.251.325,27	12.751.453,99	71.589.476,08
2020	14.851.364,90	1.496.198,25	13.355.166,65	84.944.642,73
2021	15.724.236,79	2.180.529,28	13.543.707,51	98.488.350,24
2022	16.629.301,91	2.498.220,70	14.131.081,21	112.619.431,45
2023	17.557.421,09	2.781.612,78	14.775.808,31	127.395.239,76
2024	18.524.947,61	3.102.589,41	15.422.358,20	142.817.597,96
2025	19.521.296,68	3.683.436,44	15.837.860,24	158.655.458,20
2026	20.504.635,84	5.821.577,24	14.683.058,60	173.338.516,80
2027	21.461.705,32	6.440.994,41	15.020.710,91	188.359.227,71
2028	22.427.518,84	7.276.571,41	15.150.947,43	203.510.175,14
2029	23.407.522,21	7.867.474,72	15.540.047,49	219.050.222,63
2030	24.417.119,71	8.386.770,38	16.030.349,33	235.080.571,96
2031	25.447.272,74	8.963.551,23	16.483.721,51	251.564.293,47
2032	26.498.775,30	10.023.998,08	16.474.777,22	268.039.070,69
2033	27.555.599,93	10.991.269,46	16.564.330,47	284.603.401,16
2034	28.595.986,41	11.791.879,44	16.804.106,97	301.407.508,13
2035	29.655.817,82	12.682.528,35	16.973.289,47	318.380.797,60
2036	30.699.159,00	14.534.635,07	16.164.523,93	334.545.321,53
2037	31.667.423,46	16.572.007,61	15.095.415,85	349.640.737,38
2038	32.541.959,88	18.201.514,60	14.340.445,28	363.981.182,66
2039	33.393.174,29	19.973.737,26	13.419.437,03	377.400.619,69
2040	34.180.670,39	21.523.549,11	12.657.121,28	390.057.740,97
2041	34.948.897,54	23.471.871,31	11.477.026,23	401.534.767,20
2042	35.630.357,33	24.701.444,43	10.928.912,90	412.463.680,10
2043	36.263.922,39	26.686.680,07	9.577.242,32	422.040.922,42
2044	36.817.438,86	27.856.448,14	8.960.990,72	431.001.913,14
2045	37.332.737,45	29.284.765,01	8.047.972,44	439.049.885,58
2046	37.821.762,50	30.143.617,04	7.678.145,46	446.728.031,04
2047	38.291.354,77	31.371.942,80	6.919.411,97	453.647.443,01
2048	38.676.348,85	32.664.513,44	6.011.835,41	459.659.278,42
2049	39.026.546,46	34.477.423,97	4.549.122,49	464.208.400,91
2050	39.266.732,46	35.638.193,94	3.628.538,52	467.836.939,43
2051	39.464.017,54	36.472.482,06	2.991.535,48	470.828.474,91
2052	39.651.942,88	37.164.239,49	2.487.703,39	473.316.178,30
2053	39.800.600,25	37.704.793,43	2.095.806,82	475.411.985,12
2054	39.955.052,49	38.052.055,88	1.902.996,61	477.314.981,73
2055	40.091.645,27	38.566.483,06	1.525.162,21	478.840.143,94

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	40.184.893,38	38.825.774,75	1.359.118,63	480.199.262,57
2057	40.308.634,03	39.383.531,58	925.102,45	481.124.365,02
2058	40.367.855,25	39.648.873,48	718.981,77	481.843.346,79
2059	40.433.546,69	39.702.279,05	731.267,64	482.574.614,43
2060	40.504.317,77	40.011.671,78	492.645,99	483.067.260,42
2061	40.542.891,82	40.645.998,54	-103.106,72	482.964.153,70
2062	40.524.105,23	40.675.404,06	-151.298,83	482.812.854,87
2063	40.533.808,53	40.801.249,83	-267.441,30	482.545.413,57
2064	40.520.482,44	40.646.445,56	-125.963,12	482.419.450,45
2065	40.533.915,46	40.538.815,27	-4.899,81	482.414.550,64
2066	40.544.180,58	40.444.001,08	100.179,50	482.514.730,14
2067	40.560.481,45	40.451.310,57	109.170,88	482.623.901,02
2068	40.568.695,97	40.559.014,00	9.681,97	482.633.582,99
2069	40.555.445,88	40.730.143,06	-174.697,18	482.458.885,81
2070	40.530.492,71	40.397.787,12	132.705,59	482.591.591,40
2071	40.552.233,62	40.250.972,17	301.261,45	482.892.852,85
2072	40.559.779,73	39.848.417,10	711.362,63	483.604.215,48
2073	40.620.747,68	39.890.184,46	730.563,22	484.334.778,70
2074	40.650.954,29	39.509.630,00	1.141.324,29	485.476.102,99
2075	40.731.224,11	39.380.673,27	1.350.550,84	486.826.653,83
2076	40.795.790,06	39.022.048,91	1.773.741,15	488.600.394,98
2077	40.908.900,66	38.762.613,50	2.146.287,16	490.746.682,14
2078	41.031.418,95	38.249.498,26	2.781.920,69	493.528.602,83
2079	41.219.731,36	38.342.473,08	2.877.258,28	496.405.861,11
2080	41.356.520,38	38.084.116,62	3.272.403,76	499.678.264,87
2081	41.559.293,58	37.803.567,10	3.755.726,48	503.433.991,35
2082	41.779.049,55	37.502.506,91	4.276.542,64	507.710.533,99
2083	42.036.028,25	37.249.701,37	4.786.326,88	512.496.860,87
2084	42.324.141,10	37.033.247,26	5.290.893,84	517.787.754,71
2085	42.642.322,98	37.364.759,92	5.277.563,06	523.065.317,77
2086	42.926.294,25	37.171.578,97	5.754.715,28	528.820.033,05
2087	43.274.846,12	37.081.484,61	6.193.361,51	535.013.394,56
2088	43.633.936,59	37.072.840,12	6.561.096,47	541.574.491,03
2089	44.013.323,20	36.927.141,11	7.086.182,09	548.660.673,12
2090	44.436.050,27	36.738.103,80	7.697.946,47	556.358.619,59
2091	44.905.008,63	36.669.761,13	8.235.247,50	564.593.867,09
2092	45.400.667,28	36.410.999,42	8.989.667,86	573.583.534,95
2093	45.955.961,38	36.347.955,25	9.608.006,13	583.191.541,08
2094	46.534.815,19	36.331.662,73	10.203.152,46	593.394.693,54

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017.

ANEXO 6. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) –

Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	46.807.436,62
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		46.807.436,62
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		46.807.436,62
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	46.807.436,62
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	41.057.302,61
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	41.057.302,61
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	128.967.094,56
2.2.7.2.1.04.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	57.668.576,61
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	30.241.215,34
2.2.7.2.1.04.03	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.04	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.750.134,01
	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	5.750.134,01
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	5.750.134,01
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		